

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. SANDRO ALEX)

Requer a criação de Subcomissão Especial para estudo da problemática dos bens reversíveis que devem ser devolvidos à União pelas Operadoras de Telefonia ao término dos contratos de concessão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja criada Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), para examinar a problemática dos bens reversíveis que devem ser devolvidos à União pelas Operadoras de Telefonia, ao término dos contratos de concessão.

JUSTIFICAÇÃO

A partir de 21 de setembro de 2012 a Anatel passou a divulgar os bens reversíveis que deverão ser devolvidos à União quando as concessões de telefonia fixa expirarem. Esses bens foram na sua maioria adquiridos na época do Sistema Telebrás e repassados para as operadoras no processo de privatização da telefonia. A divulgação da lista dos bens reversíveis aconteceu 14 anos após a privatização. Mas há denúncias sobre uma quantidade incalculável de imóveis e outros bens que teriam sido alienados pelas companhias telefônicas nos últimos anos, em muitos casos sem autorização da Anatel, dilapidando o patrimônio da União. A própria Anatel só começou a

fiscalizar a movimentação desses bens a partir de 2006, um ano depois de editar um Regulamento de Controle de Bens Reversíveis.

A apresentação das listas de bens reversíveis, que preenchem nada menos do que 360 mil páginas só ocorreu devido à pressão da sociedade. Mas a própria Anatel manifestou dúvidas quanto à veracidade dos dados divulgados por meio das listas de bens reversíveis. Nesse sentido, tem defendido a tese, inclusive na Justiça, de não ser a responsável pelas relações. Segundo a Agência, a base comparativa seria o inventário do patrimônio da Telebrás leilado em 1998. E, na visão da Anatel, este inventário é um problema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), então responsável pela realização do leilão.

Outro problema a enfrentar refere-se à avaliação dos bens reversíveis e à sua depreciação. A Anatel projetou em 2011 o valor contábil de R\$ 17 bilhões. O Ministério Público Federal, por outro lado, calcula que o valor dos bens reversíveis possa atingir R\$ 80 bilhões. Além disso, cabe averiguar a depreciação desse patrimônio. Segundo os dados divulgados, teriam sido investidos R\$ 108 bilhões nos bens que compõe o rol reversível, mas, atualmente, esse patrimônio deve valer apenas R\$ 17 bilhões.

Como se vê pelo sumário dos problemas acima indicados, trata-se de tema de grande relevância para a sociedade brasileira e por sua abrangência e complexidade defende-se seja objeto de uma Subcomissão Especial.

Assim, solicito, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de setembro de 2013.

Deputado **SANDRO ALEX**